

Edital n.º 1/GP/2025

Normas Funcionamento de Participação em Feira de Artesanato – Festa e Santo António 2025

----- **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, n.º 1, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal realizada em 28 de maio de 2025, foram aprovadas as Normas Funcionamento de Participação em Feira de Artesanato – Festa e Santo António 2025, que ora se transcrevem: -----

1. Designação

Mostra de Artesanato e de Produtos Regionais.

2. Objetivos

A MOSTRA é uma iniciativa promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz, promoção, com vista à valorização, troca e venda de objetos de artesanato e/ou produtos regionais.

3. Organização e Gestão

A Organização e gestão da Mostra é da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente as tarefas relativas à informação, inscrição e admissão dos expositores, à distribuição, demarcação e identificação dos espaços/lugares, assim como a fiscalização e controlo do cumprimento das normas de funcionamento.

4. Localização

4.1 A Mostra, realiza-se na Avenida Dr. António José de Almeida, num espaço atribuído, banca de madeira 1metro, 0,50cm e brevemente delimitado, conforme planta em anexo.

5. Periodicidade e Horário

A Mostra decorrerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de junho entre as 21h e as 02h00.

6. Participação

Podem participar na Mostra, artesãos, empresários (em nome individual e coletivo), associações culturais e recreativas do concelho, devidamente licenciados para a atividade.

7. Inscrições

As inscrições dos participantes na mostra, deverão ser realizadas até 5 dias antes da data marcada para o evento, devendo as mesmas serem formalizadas através do preenchimento de ficha de inscrição disponível no site do Município de Reguengos de Monsaraz. As inscrições poderão ser entregues pessoalmente no Serviço de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, enviadas pelo correio para Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, ou enviadas em formato digital para o seguinte endereço de email gav@cm-reguengos-monsaraz.pt. A entrega das inscrições poderá realizar-se nos Serviços de Cultura ou Gabinete de Apoio à Vereação

As desistências deverão ser comunicadas até 1 dia antes da data da realização do evento, sob pena de aplicação de uma sanção que impede o faltoso de participar na edição seguinte do evento; A participação e ocupação dos lugares na Mostra está livre de quaisquer encargos financeiros.

A entrega das inscrições, excecionalmente poderá ser efetuada a inscrição na mostra na véspera do dia da mesma.

8. Montagem

O município disponibiliza para cada participante uma banca de madeira com 1 m x 0,5 m.

Os espaços/lugares não ocupados até as 21h30 do dia da Mostra, poderão ser cedidos pela Organização a outro interessado.

Em regra, as descargas só podem ser efetuadas até as 20h00 e as cargas até as 02h00, nos locais devidamente sinalizados para tal.

Não é permitida a permanência de viaturas junto da área disponibilizada durante o horário de funcionamento da Mostra.

9. Espaço

Deverão ser respeitados os lugares estipulados em planta, para a realização do evento.

A montagem e decoração dos espaços é da responsabilidade dos expositores, aludindo à temática dos produtos expostos.

A limpeza do espaço ocupado e envolvente é da responsabilidade dos expositores, ficando estes obrigados a deixar o espaço nas condições em que o receberam.

Os espaços/lugares não possuem pontos de energia elétrica, podendo no entanto, em casos excecionais e devidamente fundamentados, ser efetuado o seu fornecimento.

O Município disponibiliza 20 lugares aos participantes da Mostra. Os lugares são ocupados conforme ordem de chegada de cada participante, e conforme instruções da organização.

Assim, a primeira inscrição a dar entrada, ocupará o lugar assinalado na planta com o número 1 e assim sucessivamente.

10. Segurança

A Organização não aceita qualquer responsabilidade por eventuais perdas ou danos nos espaços/lugares, produtos expostos ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano. É da responsabilidade de cada expositor assegurar que o seu espaço/lugar está seguro em todo o momento.

11. Promoção e Divulgação

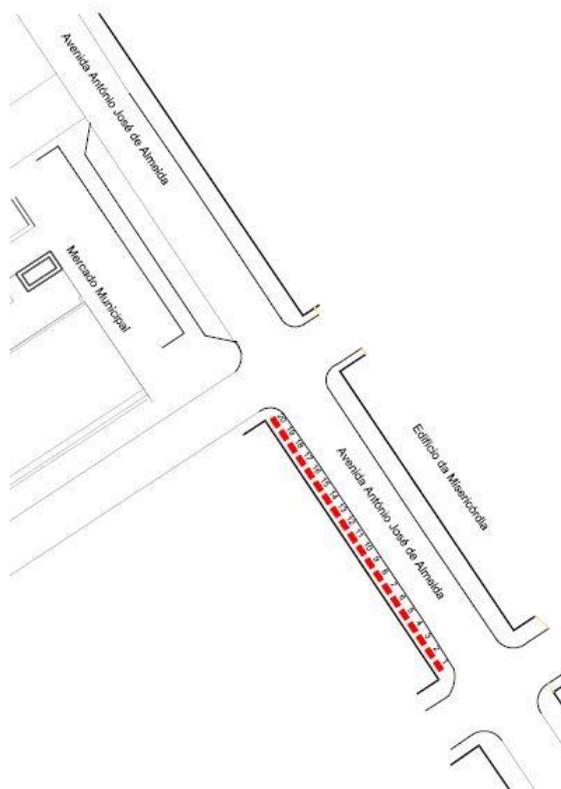
A promoção e a divulgação da Mostra são da responsabilidade do Município.

12. Condições Gerais

A Organização poderá cancelar a realização do evento devido a condições meteorológicas adversas, outros eventos de relevante interesse público agendados para os mesmos espaços ou outras situações anómalas.

Todas as lacunas e omissões nas presentes normas serão analisadas e resolvidas pela Organização.

ANEXO I



Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 30 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates